

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

Nº: .813 / 19

Conferido a:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH Empresa:

AV. ARLINDO BETTIO Nº. 1000 Endereço:

Município: SÃO PAULO ERM. MATARAZZO Bairro.

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
1,1,13,3,3 hexaflour-2-propano!	10	Lts.
1,2-dicloroetano	15	Lts.
Acetato de etila	30	Lts.
Acetato de n-butila		Lts.
acetona	150	Lts.
Acetonitrila acido acetico (glacial)	5	Lts.
acido acetico (glacial)	50	Lts.
acido benzoico acido cloridrico D.P.C.R.D.	5	Lts.
acido cloridrico	100	Lts.
acido fluoridrico	2	Lts.
acido formico	15	Lts.
acido nitrico	50	Lts.
acido ortofosforico	20	Lts.
acido pierico	10	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e referese tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer o utro
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Doto de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça feira, 23 de abril de 2019

MARCOS ANTONIO HAHNSMauro Fachirli Ciferri Delegado de Policia

WILDSON ALBANO PINTO 9.405.423-

GADEIRO TOBIAS, 527 - 7º ANDAR - SANTA IFIGÊNIA - CEP.: 01032-001 - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3311-3145 podiversos de de de de la civil sp. dov. br



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º:

.813 / 19

Conferido a:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH Empresa:

AV. ARLINDO BETTIO Nº. 1000 Endereço:

ERM. MATARAZZO Município: SÃO PAULO Bairro

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
acido sulfurico	50	Lts.
alcool isobutilico	10	Lts.
alcool isopropilico	20	Lts.
amonia	80	Lts.
anidrido acetico	15	Lts.
azida sodica	2	Kgs.
azido de sodio	2	Kgs.
benzeno	10	Lts.
Benzol (benzeno)	DPCP) 5	Kgs.
bicarbonato de sodio	2	Kgs.
borato de sodio	5	Kgs.
borax	3	Kgs.
butanol		Lts.
cafeina		Lts.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e referese tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer o utro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPEÇIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto./de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-fora, 23 de abril de 2019

IO HAHNS

Mauro Fachini Ciferri Delegado/de Folícia

WILDSON ALBANO PINTO

9.405.42



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.º :

.813 / 19

Conferido a:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH Empresa:

AV. ARLINDO BETTIO Nº. 1000 Endereço:

Município: SÃO PAULO ERM. MATARAZZO Bairro:

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Carbonato de potássio	20	Kgs.
carbonato de sodio	20	Kgs.
cicloexano		Lts.
ciclohexanona	10	Kgs.
cloreto de amonio	5	Kgs.
clorete de mercurio	5	Kgs.
cloreto de metileno	10	Lts.
clorofromio	100	Lts.
dicromato de potassio	5	Kgs.
dicromatro de sodio	7// (1)5%	Kgs.
eter etilico	10	Lts.
Etileno glicol (glicol; etanodiol)		Lts.
Fenol e seus derivados	15	Lts.
fluoreto de sodio	5	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e referese tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 25 de abril de 2019

MARCOS ANTONIO HAHNS Mauro Fachini Ciferri WILDSON ALBAND PINTO 8,410.743SSP

Delegado de Polícia

9.405.423-

GADEIRO TOBIAS, 527 - 7º ANDAR - SANTA IFIGÊNIA - CEP.: 01032-001 - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3311-3145 - podiversos decado



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.°: .813 / 19

Conferido a:

Empresa: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH

Endereço: AV. ARLINDO BETTIO Nº. 1000

Bairro: ERM. MATARAZZO Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Formamida	50	Lts.
Formiato de amônio	10	Lts.
Glicerina	50	Lts.
hexanon,n-dimetilformamida hexanon,n-dimetilformamida	10	Lts.
Hidrazina (1-acetil 2-fenil hidrazina)	5	Lts.
hidroxido de amonio hidroxido de potássio	2 15	Lts.
hidroxido de potássio	2	Kgs.
hidroxido de sodio	رم 40	Kgs.
Hipoclorito de sódio DPCRD	100	Lts.
lodo (sublimado)	5	Kgs.
isophorone	5	Kgs.
metanol	50	Lts.
n-hexano		Lts.
nitrato de amonio	10	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e referese tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- a) observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- b) Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- c) Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.

d) Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira, 2/3 de abril de 2019

MARCOS ANTONIO HAHNS

Mauro Fachini Ciferri WILDSON ALBANO PINTO Delegado de Polícia 9.405. 123-

8.410. 43SSP

Pág. 4 de 5

TOBIAS, 527 - 7º ANDAR - SANTA IFIGÊNIA - CEP : 01032-001 - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3311-3145 - podiversos decade policiacivil sp.gov.bi



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.019 à 2.021

N.°: .813 / 19

Conferido a:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EACH Empresa:

AV. ARLINDO BETTIO Nº. 1000 Endereço:

ERM. MATARAZZO Município: SÃO PAULO Bairro:

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
nitrato de chumbo	5	ki
Nitrato de potássio (azotato de potássio)	5	Kgs.
Nitrato de sodio	2	Kgs.
nitratro de cobre	VIIII MARKET	Kgs.
oxido de calcio	1	Kgs.
permanganato de potassio	10	Kgs.
peroxido de fosforo (fosforo branco)	2	Kgs.
peroxido de hidrogenio	10	Lts.
Piperidina e seus sais	2	Kgs.
propanol		Lts.
sulfato de sodio	10	Kgs.
Tolueno	15	Lts.
Xileno (derivados nitratos mono, di, tri)	100	Lts.

OBSERVA CÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e referese tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a.

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.

Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, terça-feira 23 de abril de 2019

Mauro Hachini Ciferri WILDSON ALBAND PINTO Delegado de Polícia 9.405.423

BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - 7º ANDAR - SANTA IFIGÊNIA - CEP.: 01032-001 - SÃO PAULO - SP - FONE (11) 3311-3145 - podiversos. De production de la companya del companya de la companya della c